



Ofício nº 88/2025/PR/EPE

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

RENATO BIGLIAZZI

Diretor de Governança e Avaliação de Estatais
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar
CEP:70.040-906 – Brasília – Distrito Federal

Assunto: Proposta da Empresa de Pesquisa Energética - EPE para o Programa de Remuneração Variável de 2025 (RVA 2025) e resultados do Programa RVA 2024. Ofício Circular SEI nº 2315/2024/MGI. Solicitação de prorrogação de prazo.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48002.000730/2025-83.

Senhor Subsecretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar que esta Secretaria avalie a possibilidade de gentilmente prorrogar o prazo de envio da documentação de suporte à avaliação, pelo Ministério de Minas e Energia (MME), do Programa de Remuneração Variável Anual estabelecido para o exercício de 2025 (RVA 2025), bem como da execução do Programa RVA 2024.
2. Originalmente, esse prazo foi estabelecido até 30/6/2025, conforme OFÍCIO SEI Nº 61836/2025/MGI (SEI 0010655).
3. Esta solicitação visa garantir tempo hábil para a avaliação da Proposta do Programa RVA 2025 por parte do MME.
4. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do prazo em 20 (vinte) dias, contados a partir do Protocolo da documentação no MME.
5. Ressaltamos nosso compromisso em apresentar uma proposta abrangente e fundamentada, que alinhe os interesses da Diretoria Executiva da EPE aos de sua acionista.
6. Certos da compreensão e colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.
7. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente por)

FERNANDA CORRÊA FERREIRA

Chefe de Gabinete

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

C/C:
Ao Senhor

DÊNIS DE MOURA SOARES

Subsecretário de Governança, Estratégia e Parcerias
Ministério de Minas e Energia – Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios – Bloco “U”, 7º andar
70.065-900 – Brasília – Distrito Federal
sgep@mme.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CORREA FERREIRA, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 27/06/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012586** e o código CRC **AB9156F0**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48002.000730/2025-83 SEI nº 0012586